

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>JEREMOABO / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSECLEIDE JESUS DO NASCIMENTO</b> .....	3
<b>VITÓRIA DA CONQUISTA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GISLENE DE CARVALHO SANTOS, ROSÁLIA BARROS BRITO</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	3
<b>4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MANOEL ADOLPHO LOPES CARVALHO, LYGIA SALGADO ZENA LOPES CARVALHO</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>REYNALDO LOPES CARVALHO, INAH GERMAINE MONGRUEL ARDUINE LOPES CARVALHO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SAMANTA SOARES DE SOUZA, ALEXSANDRO BITENCOURT</b> .....	5
<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	6
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NADYR JOSE DA SILVA</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS VINICIUS DA SILVA DOS SANTOS</b> .....	6
<b>SANTA CATARINA</b> .....	6
<b>BIGUACU / SC</b> .....	6
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA</b> .....	6
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	7
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>GETULIO VARGAS WOLFF</b> .....	8
<b>FLORIANÓPOLIS / SC</b> .....	8
<b>3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CLINICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA</b> .....	8
<b>GASPAR / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE GASPAR</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLA ADAIANE PEREIRA</b> .....	9
<b>PALHOÇA / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, JESSI HELENA JOSTEN DE OLIVEIRA</b> .....	10
<b>PORTO UNIAO / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b> .....	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ALDERICO BLEIXUVEHL</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AMÉLIA HELENA FIALEK</b> .....	10
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ROBERTO CARLOS VAILATI</b> .....	10
<b>TUBARAO / SC</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AGUIDA LOCKS DE OLIVEIRA</b> .....	12

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - JEREMOABO/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**ROSECLEIDE JESUS DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 16.868, tendo como Requerente Rosecleide Jesus do Nascimento, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, portadora da CI/RG nº 06868602 17 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 957.479.155-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Emídio da Costa, s/n, centro, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua Antônio Emídio da Costa, s/n, centro, Pedro Alexandre/BA, CEP: 48.580-000, com área total de 155,34 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados). Não existe matrícula referente ao imóvel. Confrontantes: Rua Antônio Emídio da Costa; O imóvel de propriedade de Lucas Alexandre Anjos de Carvalho; O imóvel de propriedade de Nelma Alves da Silva; O imóvel de propriedade José Mário Felício Ribeiro. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinário. Tempo de posse alegado pelo requerente: 12 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 15 de setembro de 2020. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

**COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**GISLENE DE CARVALHO SANTOS, ROSÁLIA BARROS BRITO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do artigo 213 da Lei 6015/1973, após a tentativa frustrada de notificação pessoal nos endereços dos imóveis confrontantes, INTIMA o(a) Sr(a) GISLENE DE CARVALHO SANTOS, CPF omissa e ROSÁLIA BARROS BRITO, CPF omissa, a se manifestar, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias (dobrado em virtude da pandemia) sobre o pedido de retificação de área protocolizado nessa Serventia, protocolo n. 311.454, feito por Francisca Fontes de Oliveira Pales, sobre as medidas do imóvel da Matrícula n. 4.033, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de anuência tácita do requerimento realizado pela confrontante, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973. Eventual impugnação deverá ser apresentada no endereço acima descrito, durante o expediente do Cartório, de segunda à sexta, das 08 às 14 horas. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 22/08/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):** **MANOEL ADOLPHO LOPES CARVALHO, LYGIA SALGADO ZENA LOPES CARVALHO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 684027, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 18/09/2019, o requerimento pelo qual Brotão Participações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº05.350.112/0001-96, sediada na Av. Brasil, nº11.655, parte, Penha, Rio de Janeiro - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinário Comum, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 11 (onze) anos do Lote 01, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Rua Projetada 20, localizado à 10,00m da curva de concordância com a Estrada de Sepetiba, medindo 10,00m de frente mais 16,05m em curva subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada de Sepetiba por onde mede 17,00m; 20,00m nos fundos; 27,00m à direita; confrontando à direita com o lote 2 e nos fundos com parte do lote 41; Lote 02, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Rua Projetada 20, localizado à 10,00m da curva de concordância com a Estrada de Sepetiba, medindo 16,50m de frente e fundos, 26,50m à direita e 27,50m à esquerda; confrontando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 01 e nos fundos com parte do lote 41; Lote 37, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 65,00m da curva de concordância com a Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 38, à esquerda com o lote 36 e nos fundos com o lote 09; Lote 38, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 53,00m do início da curva de concordância com a Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 39, à esquerda com o lote 37 e nos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra e PAL, dos proprietários citados ou sucessores; Lote 39, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 41,00m do início da curva de concordância da Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 40, à esquerda com o lote 38 e nos fundos com o lote 07; Lote 40, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 29,00m do início da curva de concordância com a Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 41, à esquerda com o lote 39 e nos fundos com o lote 06, todos da mesma quadra e PAL, dos proprietários citados ou sucessores; Lote 41, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 17,00m do início da curva de concordância da Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com os lotes 01, 02 e parte do lote 03, à esquerda com o lote 40 e nos fundos com o lote 05; na Freguesia de Santa Cruz, todos devidamente transcritos no Livro 8-E, sob o nº215, Folhas 85 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Manoel Adolpho Lopes Carvalho e sua mulher Lygia Salgado Zena Lopes Carvalho e Sr. Reynaldo Lopes Carvalho e sua mulher Inah Germaine Mongruel Arduine Lopes Carvalho, ou sucessores. E, por meio do presente edital, dar ciência a MANOEL ADOLPHO LOPES CARVALHO e sua mulher LYGIA SALGADO ZENA LOPES CARVALHO, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REYNALDO LOPES CARVALHO, INAH GERMAINE MONGRUEL ARDUINE LOPES CARVALHO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, certifico que não foram encontrados os proprietários dos direitos reais do imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial prenotada sob o nº 684027, e, por meio da presente, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 18/09/2019, o requerimento pelo qual Brotão Participações LTDA, pessoa jurídica de direito

privado, constituída sob a forma de sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº05.350.112/0001-96, sediada na Av. Brasil, nº11.655, parte, Penha, Rio de Janeiro - RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Ordinário Comum, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 11 (onze) anos do Lote 01, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Rua Projetada 20, localizado à 10,00m da curva de concordância com a Estrada de Sepetiba, medindo 10,00m de frente mais 16,05m em curva subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Estrada de Sepetiba por onde mede 17,00m; 20,00m nos fundos; 27,00m à direita; confrontando à direita com o lote 2 e nos fundos com parte do lote 41; Lote 02, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Rua Projetada 20, localizado à 10,00m da curva de concordância com a Estrada de Sepetiba, medindo 16,50m de frente e fundos, 26,50m à direita e 27,50m à esquerda; confrontando à direita com o lote 3, à esquerda com o lote 01 e nos fundos com parte do lote 41; Lote 37, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 65,00m da curva de concordância com a Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 38, à esquerda com o lote 36 e nos fundos com o lote 09; Lote 38, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 53,00m do início da curva de concordância com a Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 39, à esquerda com o lote 37 e nos fundos com o lote 08, todos da mesma quadra e PAL, dos proprietários citados ou sucessores; Lote 39, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 41,00m do início da curva de concordância da Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 40, à esquerda com o lote 38 e nos fundos com o lote 07; Lote 40, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 29,00m do início da curva de concordância com a Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 41, à esquerda com o lote 39 e nos fundos com o lote 06, todos da mesma quadra e PAL, dos proprietários citados ou sucessores; Lote 41, Quadra 26, PAL 20.509, situado na Estrada de Sepetiba, localizado à 17,00m do início da curva de concordância da Rua 20, medindo 12,00m de frente e fundos por 39,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com os lotes 01, 02 e parte do lote 03, à esquerda com o lote 40 e nos fundos com o lote 05; na Freguesia de Santa Cruz, todos devidamente transcritos no Livro 8-E, sob o nº215, Folhas 85 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Manoel Adolpho Lopes Carvalho e sua mulher Lygia Salgado Zena Lopes Carvalho e Sr. Reynaldo Lopes Carvalho e sua mulher Inah Germaine Mongruel Arduine Lopes Carvalho, ou sucessores. E, por meio do presente edital, dar ciência a REYNALDO LOPES CARVALHO e sua mulher INAH GERMAINE MONGRUEL ARDUINE LOPES CARVALHO, bem como a seus herdeiros e sucessores, como titulares de direitos reais sobre o imóvel objeto da Usucapião Extrajudicial, para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, se tem algo a ser opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SAMANTA SOARES DE SOUZA, ALEXSANDRO BITENCOURT**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº695194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SAMANTA SOARES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09883586701, residente e domiciliado(a) na RUA ACEROLA 107 CASA 02 COSMOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23066000, ALEXSANDRO BITENCOURT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02803991705, residente e domiciliado(a) na RUA ACEROLA 107 CASA 02 COSMOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23066000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85551841330-9,

firmada em 10/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 212.717, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ACEROLA 107 CASA 02 COSMOS RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23066000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/09/2020, corresponde a R\$ 97.249,87, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2011-12-20. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**NADYR JOSE DA SILVA**

OFÍCIO ÚNICO SJB EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que NADYR JOSÉ DA SILVA, reivindica o terreno situado à Rua Beira da Lagoa, nº 198, em Grussai, 3º distrito deste município de São João da Barra-RJ, medindo 1.356,16 m2, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO realizado pelo Ofício Único de SJB. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, centro, SJB/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARCOS VINICIUS DA SILVA DOS SANTOS**

NOTIFICAÇÃO de confrontante para Retificação Extrajudicial de Registro (Lei 6015/73, art. 213) PROTOCOLO: 20107 NOTIFICANTE: Amaly Andrade Touguinho NOTIFICADO: Marcos Vinicius da Silva dos Santos Ilustríssimo (a) Senhor(a) Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2.306, Lv. 2-H, fls. 099, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2.306 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. NOTIFICADO: MARCOS VINICIUS DA SILVA DOS SANTOS ENDEREÇO: Rua Rizzio da Graça Raposo, nº 108, Chatuba -- São João da Barra - RJ CEP: 28.200-000

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUACU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa

Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.349, de 05 de agosto de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 526,81m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e seis vírgula oitenta e um metros quadrados), situado na Rua Major Livramento, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. O referido terreno confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Major Livramento; Aparício Salustiano Garcia Filho e Maria Bernadete Zimmermann Garcia (matrícula nº 15.318); Maria Margaret Francisco (posse, oriunda da matrícula nº 21.637); Janete Coelho e Janea Coelho (matrícula nº 13.806); Maria Lúcia Martins (matrícula nº 3.982); Rita de Cassia Garcia Cristofolini e Miguel Cristofolini (posse, oriunda da matrícula nº 15.228); e Marlene Osvaldina Garcia da Silva e Aldo Rogério da Silva (matrícula nº 47.215), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 05/04/1999 pelos requerentes, APARICIO SALUSTIANO GARCIA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, portador da CI/RG nº 891.117 SESP/SC, nascido em 17/08/1958, brasileiro, comerciante, e sua esposa MARIA BERNADETE ZIMMERMANN GARCIA, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20, portadora da CI/RG nº 810.325 SESP/SC, nascida em 20/08/1957, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Major Livramento, nº 1.460, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Aparício Salustiano Garcia e sua esposa Osvaldina Ana Garcia, inscrita no CPF sob o nº 473.905.309-87, no período de 11/10/1961 até 04/04/1999. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ, e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (18/09/2020).

## **COMARCA - BLUMENAU/SC**

### **1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/02/2019 o requerimento pelo qual UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.080.602/0001-56, com endereço à Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, bairro Guabirota, na cidade de Curitiba-PR, por seu Conselho Administrativo, representada por Daniel Trentin, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 53.831, portador da cédula de identidade nº 95138659/IIPR, inscrito no CPF sob nº 053.559.049-04, residente e domiciliado em Curitiba-PR, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 178.198 e 184.462 de 07/02/2019 e 04.09.2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Garcia, fazendo frente com o lado ímpar da rua Rudolfo Hollenweger, contendo a área de 270,00 m<sup>2</sup>. O desmembramento é composto com a seguinte parcela: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- uma parcela designada como parcela 01, com a área de 7,96m<sup>2</sup>, em favor da rua Rudolfo Hollenweger, restando como remanescente a área de 262,04m<sup>2</sup>. Área Remanescente. O terreno situado nesta cidade, no bairro Garcia, à rua Rudolfo Hollenweger e Campo Alegre, contendo a área de 262,04m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros quadrados e quatro

decímetros quadrados) , fazendo frente em duas linhas, sendo a primeira, reta, a partir do lado direito de 3,72m<sup>2</sup> com o lado ímpar da rua Rudolfo Holleweger, a segunda, 9,50m<sup>2</sup>, formada pela curva de concordância dos lados ímpares das ruas Rudolfo Hollenweger e Campo Alegre, fundos, em 11,80m<sup>2</sup> com terras de Gilberto Olegário (Mat-3746); extremando pelo lado direito em 25,00m<sup>2</sup> com terras de Francisco Harbe e Elli Harbe (L.3-NA, nº 52536); e pelo lado esquerdo, em 18,92m<sup>2</sup> com o lado ímpar da rua Campo Alegre, edificado com a casa de construção mista, de nº 159 da rua Rudolfo Hollenweger. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Julian Plautz, inscrito no CREA sob nº 042880-1, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6779621-2. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3490, expedida em 16/08/2019 e revalidado em 08/09/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 17 de setembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **2º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GETULIO VARGAS WOLFF**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de GETÚLIO VARGAS WOLFF, brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 17.10.1930, inscrito no CPF sob nº 008.752.879-72, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Nova Friburgo, nº 164, bairro Petrópolis, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 1.500,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, ficando como remanescente a área de 55.618,03m<sup>2</sup>, que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Bernardo Reiter, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-3-31.687. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Julian Plautz, registrado no CREA sob nº 042.880-1-SC e também apresentada a ART nº 4017993-7. Para que chegue ao conhecimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, NALZIRA ROSA RAMOS LIMAS LUCIANO e JOÃO CARLOS LUCIANO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos dezesseis do mês de setembro de 2020. Selo de Fiscalização: FWZ04665-FHHF. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO \_\_\_\_\_, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

### **COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC**

#### **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **CLINICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 92.109. Protocolo nº 120.540, de 24/06/2020. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 22/06/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 24.790, Livro 2-RG, NOTIFICA a confrontante/usufrutuária AMALIA DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, RG 1/R 127.963/SSP/SC, CPF 049.366.029-14, domiciliada na Rua Vereador Batista Pereira nº 606, apto. 201, Balneário, nesta

Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifestem acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 340,31m<sup>2</sup>, situado no lado par da Rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 24.790, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com com área de 340,31m<sup>2</sup>, situado no lado par da rua Araci Vaz Callado, Subdistrito do Estreito, neste Município, cuja poligonal inicia no ponto V21, de coordenadas UTM N=6.946.473,15m e E=738.772,50m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 148º55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 4.602) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 152º00'47" e distância de 6,28m, confrontando com Dulce América de Souza e outros (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V7, de coordenadas N 6.946.461,87m e E 738.778,90m; deste segue com azimute de 152º00'47" e distância de 2,84m, confrontando com Edifício Comercial Master (matrícula nº 3.266) até atingir o ponto V8, de coordenadas N 6.946.459,37m e E 738.780,23m; deste segue com azimute de 155º53'35" e distância de 12,17m, confrontando com Edifício Comercial Master (matrícula nº 3.266) até atingir o ponto V9, de coordenadas N 6.946.448,26m e E 738.785,20m; deste segue com azimute de 247º04'14" e distância de 12,50m, confrontando com a rua Araci Vaz Callado até atingir o ponto V10, de coordenadas N 6.946.443,39m e E 738.773,69m; deste segue com azimute de 336º43'11" e distância de 29,20m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 36.925) até atingir o ponto V19, de coordenadas N 6.946.470,22m e E 738.762,15m; deste segue com azimute de 74º11'57" e distância de 5,51m, confrontando com Valmira de Mello (matrícula nº 38.582) até atingir o ponto V20, de coordenadas N 6.946.471,72m e E 738.767,45m; deste segue com azimute de 74º11'57" e distância de 5,25m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m, início da descrição". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 16/09/2020.

## COMARCA - GASPAR/SC

### OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLA ADAIANE PEREIRA**

Renato Luís Benucci, oficial do Ofício de Gaspar, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº70914, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA ADAIANE PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81666560944, residente e domiciliado(a) na R ROSALINA THEISS 0 APTO 301 J GASPAR GRANDE GASPAR SC 89110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na São José, 253, Centro Gaspar SC CEP 89110010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 810730000530-7, firmada em 02/01/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.999, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROSALINA THEISS 0 APTO 301 J GASPAR GRANDE GASPAR SC 89110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/01/2020, corresponde a R\$ 2.480,85, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2009-11-27. Renato Luís Benucci, Oficial de Registro de Imóveis.

## COMARCA - PALHOÇA/SC

### OFÍCIO DE PALHOÇA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA, JESSI HELENA JOSTEN DE OLIVEIRA**

FAZ SABER a todos os interessados que Lúcio Flávio de Oliveira e Jessi Helena Josten de Oliveira, depositaram neste Ofício os documentos do desmembramento sem denominação, com área de 1.111,07 m<sup>2</sup>, situado na rua Vereador Osvaldo de Oliveira, s/nº, Centro, Palhoça/SC. Matriculado sob nº 87.252-RG. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital a ser publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o referido pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico Paulo Alberto Zacchi, CREA/SC nº 007496-2, ART nº 55571136-8. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - PORTO UNIAO/SC

### OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALDERICO BLEIXUVEHL**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALDERICO BLEIXUVEHL, SÍLVIA MÁRCIA BLEIXUVEHL GREGOLIN, NEREU GREGOLIN, MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL, ELAINE CRISTINA STACHERA BLEIXUVEHL, FERNANDA APARECIDA BLEIXUVEHL E CRISTIANO JOSÉ CASTILHO (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 22.019, situado na Avenida Absalão Carneiro, município de Matos Costa/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 556112/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. ass. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMÉLIA HELENA FIALEK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de AMÉLIA HELENA FIALEK, objeto da Matrícula n.º 9893, situado na Avenida Santa Rosa, município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 549422/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TIJUCAS/SC

### OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS VAILATI**

FAZ SABER, a todos os interessados, que ROBERTO CARLOS VAILATI, brasileiro, advogado, portador da

cédula de identidade nº 1.925.608-SESP/SC e inscrito no CPF nº 596.484.309-34, casado com MARCINÉIA DA SILVA VAILATI, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2.837.902-SESP/SC e inscrita no CPF nº 932.944.179-34, residentes e domiciliados na Rua Irene Peiter Barreto nº 136, bairro Centro, município de Tijucas/SC, apresentaram no protocolo nº 83.529 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, localizado na Rodovia BR 101 Km 169+300m, bairro Morretes, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com a área de 197.271,17m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e um e dezessete centímetros quadrados) com as seguintes confrontações e medidas: AO LESTE, na extensão de 200,00 metros, com a faixa de Domínio do D.N.I.T; AO OESTE, na extensão de 200,00 metros com imóvel de propriedade de A.R. Martins & Cia Ltda EPP; AO SUL, na extensão de 1.110,51 metros com imóvel de propriedade de Modestino Jacondo Crocetta Batista e s/m Marilene Juncklos Batista; AO NORTE, na extensão de 981,81 metros com imóvel de propriedade de Adolf Herman Kroon e s/m Maria Getruda Kroon e Carlos Pedro Nau e s/m Juselma Maria Fernandes Nau. Descrição do Perímetro: Partindo do vértice V1, de coordenadas N 6979348.0980m e E 734451.7310m, deste segue por uma linha com azimute de 178°34'57" e distância de 200,00m, até o vértice V2, de coordenadas N 6979148.2037m e E 734456.6772m, confrontando neste trecho com a faixa de Domínio do DNIT, deste segue com azimute de 282°48'42" e distância de 1.110,51m, até o vértice V3, de coordenadas N 6979394.4562m e E 733373.8164m, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Modestino Jacondo Crocetta Batista e s/m Marilene Juncklos Batista, deste segue por uma linha com azimute de 36°16'01" e distância de 200,00m, até o vértice V4, de coordenadas N 6979555.7102m e E 733492.1259m, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de A.R. Martins & Cia Ltda EPP, deste segue por uma linha com azimute de 102°12'28" e distância de 981,81m, até o vértice V1 de coordenadas N 6979348.0980m e E 734451.7310m ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com imóvel de propriedade de Adolf Herman Kroon e s/m Maria Getruda Kroon e Carlos Pedro Nau e s/m Juselma Maria Fernandes Nau. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todas os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição Imobiliária: 01.08.099.9999.000.000, conforme descrição da matrícula nº 43.628, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA "A", que se inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.979.348,0980 m. e E 734.451,7310 m., situado no limite com a Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, km 169+300, com áreas de Adolfo Herman Kroon, Maria Getruda Kroon, Carlos Pedro Nau e Juselma Maria Fernandes Nau, deste, segue com azimute de 178°34'57" e distância de 123,25 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, até o vértice V1-A, de coordenadas N 6.979.224,892 m. e E 734.454,780 m.; deste, segue com azimute de 290°35'27" e distância de 19,88 m., confrontando neste trecho com Área, até o vértice V4-C, de coordenadas N 6.979.231,884 m. e E 734.436,169 m.; deste, segue com azimute de 332°54'59" e distância de 42,56 m., até o vértice V4-B, de coordenadas N 6.979.269,774 m. e E 734.416,793 m.; deste, segue com azimute de 315°22'15" e distância de 153,45 m., confrontando ainda neste trecho com Área C, até o vértice V4-A, de coordenadas N 6.979.378,980 m. e E 734.308,992 m.; deste, segue com azimute de 102°12'28" e distância de 146,04 m., confrontando neste trecho com Adolfo Herman Kroon, Maria Getruda Kroon, Carlos Pedro Nau e Juselma Maria Fernandes Nau, até o vértice V1, de coordenadas N 6.979.348,0980 m. e E 734.451,7310 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Em cumprimento a Lei 6.766-79, em seu Artigo 4º, inciso III, cumpre-se a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 metros ao longo da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101. ÁREA "B", que se inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-B, de coordenadas N 6.979.211,953 m. e E 734.455,100 m., situado no limite da Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, km 169+300, com a Área C, deste, segue com azimute de 178°34'57" e distância de 63,80m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101 até o vértice V2, de coordenadas N 6.979.148,2037 m. e E 734.456,6772 m.; deste, segue com azimute de 282°48'42" e distância de 210,00 m., confrontando neste trecho com Modestino Jacondo Crocetta Batista e Marilene Juncklos Batista, até o vértice V2-A, de coordenadas N 6.979.194,771 m. e E 734.251,905 m.; deste, segue com azimute de 4°10'27" e distância de 181,90 m., confrontando neste trecho com Área C, até o vértice V2-B, de coordenadas N 6.979.376,188 m. e E 734.265,145 m.; deste, segue com azimute de 102°12'28" e distância de 38,69 m., até o vértice V2-C, de coordenadas N 6.979.368,007 m. e E 734.302,963 m.; deste, segue com azimute de 135°22'15" e distância de 148,03 m., até o vértice V2-D, de coordenadas N 6.979.262,616

m. e E 734.406,997 m.; deste, segue com azimute de 152°54'59" e distância de 45,35 m., até o vértice V4-E, de coordenadas N 6.979.222,285 m. e E 734.427,600 m.; deste, segue com azimute de 110°35'27" e distância de 29,38 m., confrontando ainda neste trecho com Área C, até o vértice V1-B, de coordenadas N 6.979.211,953 m. e E 734.455,100 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Em cumprimento a Lei 6.766-79, em seu Artigo 4º, Inciso III, cumpre-se a reserva de uma faixa non aedificandi de 15 metros ao longo da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101. ÁREA "C", que se inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1-A, de coordenadas N 6.979.224,892 m. e E 734.454,780 m., situado no limite da Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, km 169+300, com a Área A, deste, segue com azimute de 178°34'57" e distância de 12,95 m., confrontando neste trecho com Faixa de Domínio - Rodovia Federal BR-101, até o vértice V1-B, de coordenadas N 6.979.211,953 m. e E 734.455,100 m.; deste, segue com azimute de 290°35'27" e distância de 29,38 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V4-E, de coordenadas N 6.979.222,285 m. e E 734.427,600 m.; deste, segue com azimute de 332°54'59" e distância de 45,35 m., confrontando neste trecho com Área B - até o vértice V2-D, de coordenadas N 6.979.262,662 m. e E 734.406,997 m.; deste, segue com azimute de 315°22'15" e distância de 148,03 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V2-C, de coordenadas N 6.979.368,007 m. e E 734.302,963 m.; deste, segue com azimute de 282°12'28" e distância de 38,69 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V2-B, de coordenadas N 6.979.376,188 m. e E 734.265,145 m.; deste, segue com azimute de 184°10'27" e distância de 181,90 m., confrontando neste trecho com Área B, até o vértice V2-A, de coordenadas N 6.979.194,771 m. e E 734.251,905 m.; deste, segue com azimute de 282°48'42" e distância de 900,51 m., confrontando neste trecho com Modestino Jacondo Crocetta Batista e Marilene Juncklos Batista, até o vértice V3, de coordenadas N 6.979.394,4562 m. e E 733.373,8164 m.; deste, segue com azimute de 36°16'01" e distância de 200,00 m., confrontando neste trecho com A.R. Martins & Cia Ltda. EPP, até o vértice V4, de coordenadas N 6.979.555,7102 m e E 733.492,1259 m.; deste segue com azimute de 102°12'28" e distância de 835,77m, confrontando neste trecho com Adoldo Herman Kroon, Maria Getruda Kroon, Carlos Pedro Nau e Juselma Maria Fernandes Nau, até o vértice V4-A, de coordenadas N 6.979.378,980 m e E 734.308,992 m.; deste segue com azimute de 135°22'15" e distância de 153,45m, confrontando neste trecho com a Área A, até o vértice V4-B de coordenadas N 6.979.269.774 m e E 734.416,793 m.; deste segue com azimute de 152°54'59" e distância de 42,56m, até o vértice V4-C de coordenadas N 6.979.231,884 m e E 734.436,169 m.; deste segue com azimute de 110°35'27" e distância de 19,88m ainda confrontando com a Área A, até o vértice V1-A, de coordenadas N 6.979.224,892 m. e E 734.454,780 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TUBARÃO/SC

### 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AGUIDA LOCKS DE OLIVEIRA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Aguida Locks de Oliveira, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 31/05/1978, portadora do RG nº 2.935.180-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.208.199-05, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.655, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 06/07/2020, por

Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 22.873 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.655, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, com área total de 1.100,00m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área 1: 715,00m<sup>2</sup>; Área 2: 385,00m<sup>2</sup>. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

